TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

Processo nº 0004685-76.2026.4.03.8000

Data da Emissão: 09 de setembro de 2026

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - SETI

NOME DO PROCESSO:	**Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços técnicos em TI na área de administração de banco de dados PostgreSQL abrangendo a implementação, manutenção e administração**	**SEI Nº**	0004685-76.2026.4.03.8000

Histórico de Revisões

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	FASE*	AUTOR
17/07/26	1.0	Elaboração do documento	PCTIC	Simone/Carlos
04/08/26	1.1	sem alterações pós TR	PCTIC	Simone
18/09/26	1.2	Complemento pós parecer	PCTIC	Carlos

*Fase: Registro da fase do processo de contratação da solução de TIC relacionada à criação/alteração da Análise de Riscos:

PCTIC – Planejamento da Contratação;

SFTIC – Seleção de Fornecedores;

GCTIC – Gestão do Contrato.

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.
O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.
Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.
Parâmetros escalares são utilizados para representar níveis de probabilidade e impacto, os quais compõem uma matriz de exposição aos riscos (Probabilidade X Impacto), instrumento de apoio para a

definição dos critérios de classificação do nível de risco.

Níveis de probabilidade e de impacto	
Classificação	**Valor**
Muito Alto	5
Alto	4
Médio	3
Baixo	2
Muito Baixo	1

MATRIZ PROBABILIDADE X IMPACTO

		Impacto				
		1	2	3	4	5
Probabilidade	5	5	10	15	20	25
	4	4	8	12	16	20
	3	3	6	9	12	15
	2	2	4	6	8	10
	1	1	2	3	4	5

Assim, por meio da multiplicação do nível de probabilidade e de impacto de cada risco identificado, obtém-se os níveis de risco que possibilitarão o direcionamento das ações relacionadas aos riscos, durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

1 - IDENTIFICAÇÃO, ANÁLISE, AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS PRINCIPAIS RISCOS					
ID	**RISCO**	**RELACIONADO AO (À)**	**P**	**I**	**NÍVEL DE RISCO (P x I)**
01	O pregão eletrônico fracassar, porque os licitantes não tem a habilitação necessária.	PCTIC	2	4	8
02	Atraso no processo administrativo de contratação.	PCTIC	3	4	12
03	Questionamentos e Impugnações do edital	SFTIC	2	3	6
04	Vazamento de dados e informações pelos funcionários da contratada.	GCTIC	3	4	12
05	Baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa para execução do contrato	GCTIC	3	3	9

06	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da contratada	GCTIC	3	4	12
07	Não formalização de processos de gerenciamento de serviços.	GCTIC	2	4	8
08	Fragilidades na governança e fiscalização dos serviços prestados, caracterizados pela ausência, inadequação ou aplicação incorreta de Indicadores de Nível de Serviço	GCTIC	2	4	8

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

1. A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

2. Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000).

3. Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009).

4. Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:200

AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Riscos do processo de contratação (planejamento, seleção de fornecedores e gestão do contrato), ou qualquer outro risco relevante relacionado à solução de Tecnologia da Informação e Comunicação identificados.

Para o tratamento de riscos, as seguintes opções podem ser selecionadas: evitar, reduzir ou mitigar, transferir ou compartilhar, e aceitar ou tolerar o risco.

2- RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

RISCO 1	**Risco**		Licitantes sem habilitação necessária	
	Probabilidade		Baixa	
	Impacto		Alto	
	Dano(s)	**ID**	**Dano**	
		1	Atraso na Contratação.	
		2	Possíveis atrasos na prestação dos serviços.	
	ID	**Ação Preventiva**		**Responsável**
	1	Indicar no Edital as exigências necessárias		RILI
	ID	**Ação de Contingência**		**Responsável**
	1	Não há		
TRATAMENTO Mitigar				

RISCO 2	**Risco**	

		Atraso no processo de Contratação		
	Probabilidade	Médio		
	Impacto	Alto		
	Dano	**ID**	**Dano**	
		1	Prejuízo na prestação dos serviços atualmente vigentes.	
	ID	**Ação Preventiva**		**Responsável**
	1	Entregar documentação (ETP, mapa de gerenciamento de riscos e Termo de Referência) dentro do prazo determinado pela Administração;		equipe de planejamento da Contratação
	ID	**Ação de Contingência**		**Responsável**
	1	Dar prioridade para finalização de toda documentação		equipe de planejamento da Contratação
TRATAMENTO : Mitigar				

RISCO 3	**Risco**	Questionamentos e impugnações do Edital		
	Probabilidade	baixo		
	Impacto	Médio		
	Dano	**ID**	**Dano**	
		1	Atraso na nova contratação .	
		2	Instituição sem a prestação do serviço.	
	ID	**Ação Preventiva**		**Responsável**
	1	Estudos consistentes do objeto a ser contratado, baseado nas normas atuais .		equipe de planejamento da Contratação
	ID	**Ação de Contingência**		**Responsável**
	1	Elaboração de Grupo de Trabalho para reavaliação do escopo.		Equipe de Planejamento da Contratação
TRATAMENTO Mitigar				

RISCO 4	**Risco**	Vazamento de dados/ informações pelos funcionários da contratada

	Probabilidade	médio	
	Impacto	Alto	
	Dano	**ID**	**Dano**
		1	Exposição de informações sensíveis.
		2	Custos de investigação e remediação.
	ID	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Exigir da empresa assinatura do termo de compromisso e ciência de manutenção de sigilo.	Gestor do Contrato
	ID	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Bloquear todos os acessos da contratada.	Gestor do Contrato
TRATAMENTO: Mitigar			

RISCO 5	**Risco**	Baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa para execução do contrato.	
	Probabilidade	Médio	
	Impacto	Médio	
	Dano	**ID**	**Dano**
		1	Incapacidade de realização do serviço com a qualidade esperada.
		2	Interrupção de serviços por falhas na operação.
	ID	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Elaborar especificação para obter profissionais qualificados , através do termo de referência .	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Avaliar o profissional apresentado pela contratada	Gestor
	ID	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Não há.	
TRATAMENTO : Mitigar			

RISCO 6	**Risco**	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da contratada.
	Probabilidade	Médio
	Impacto	Alto

	Dano	**ID**	**Dano**	
		1	Prestador se serviço sem pagamentos dos direitos.	
		2	Rescisão contratual que pode afetar diretamente o andamento de trabalhos realizados.	
	ID	**Ação Preventiva**		**Responsável**
	1	Conta-Depósito Vinculada — bloqueada para movimentação, conforme disposto em Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;		DCOF
	ID	**Ação de Contingência**		**Responsável**
	1	Não se aplica , pois a conta vinculada garante o pagamento das obrigações		
TRATAMENTO Mitigar				

RISCO 7	**Risco**	Não formalização de processos de gerenciamento de serviços.		
	Probabilidade	Baixo		
	Impacto	Alto		
	Dano	**ID**	**Dano**	
		1	Incerteza e imprevisibilidade na execução contratual.	
		2	Dificultar a padronização de procedimentos e utilização de ferramentas.	
		3	Comprometer a qualidade dos serviços.	
	ID	**Ação Preventiva**		**Responsável**
	1	Descrição adequada de atividades no tópico de requisitos de negócio no Termo de Referência e de níveis de serviço.		Gestor
	ID	**Ação de Contingência**		**Responsável**
	1	Formalização de atividades com a contratada e profissional alocado após início da prestação de serviços.		Gestor
TRATAMENTO Mitigar				

RISCO 8	**Risco**	Fragilidades na governança e fiscalização dos serviços prestados, caracterizados pela ausência, inadequação ou aplicação incorreta de Indicadores de Nível de Serviço.		
	Probabilidade	Baixo		
	Impacto	Alto		
	Dano	**ID**	**Dano**	
		1	Formalização insuficiente de demandas e consequente atendimento parcial ou impreciso.	
		2	Dificuldades de executar as atividades necessárias.	
		3	Comprometimento da qualidade dos serviços em geral.	
	ID	**Ação Preventiva**		**Responsável**
	1	Apresentação de ferramentas de trabalho no início do contrato.		Gestor
	ID	**Ação de Contingência**		**Responsável**
	1	Revisão de processos de trabalho e ferramentas de registro e controle.		Gestor
TRATAMENTO Mitigar				

3- ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS			
Espaço para registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos, que poderá conter eventos relevantes relacionados ao gerenciamento de riscos.			
DATA	**ID RISCO**	**ID AÇÃO**	**Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos**
junho/26	3	1	Os estudos foram baseados em modelos já contratados pela Administração

A Equipe de Planejamento da Contratação, instituída pela Portaria nº **Nº 9806, de 20 de julho de 2026,** assina e aprova o Mapa de Gerenciamento de Riscos e atesta sua conformidade às disposições da Resolução CNJ nº 468/2022.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Integrante Administrativo	**Integrante Demandante**	**Integrante Técnico**

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO			
Fiscal Administrativo	**Fiscal Demandante**	**Fiscal Técnico**	**Gestor do Contrato**

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser juntado ao processo administrativo de contratação, pelo menos:

I - Ao final da elaboração do Estudo Técnico Preliminar;

II - Ao final da elaboração do TR;

III - Após eventos relevantes que provoquem alterações importantes no Mapa.

1. Durante a fase de planejamento, a **Equipe de Planejamento da Contratação** deve proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos.

2. Durante a fase de Seleção do Fornecedor, **equipe de Planejamento da Contratação** deve proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos.

3. Durante a fase de Gestão do Contrato, a **Equipe de Fiscalização do Contrato**, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Sversut Mazzini**, **Diretor do Núcleo de Middleware do PJe**, em 01/10/2026, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Rodrigo Cuzzatti**, **Diretor da Subsecretaria de Sistemas Processuais**, em 01/10/2026, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Sanches Alves**, **Supervisor**, em 01/10/2026, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13489514** e o código CRC **176AB2FA**.
